## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

## PARECER DA COMISSÃO

A 1 ª Subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria n° 1220/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Pregão Presencial 103/2014 SMI, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de pavimentação da rua Gonçalves Dias, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo para empresa **COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA** readequar os documentos de habilitação, a subcomissão ratifica o parecer de inabilitação emitido em ata e Cancela o presente processo licitatório.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 19 de Janeiro de 2015.

Geovani Moreira de Lima

Pregoeiro

Daiane Oliveira Moreira

Ingrid Cunha Ferreira

Equipe de Apoio